

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2013

Data, Hora e Local: 11 de março de 2013, às 9:00 horas, na sede da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Convocação: Enviada por e-mail aos Conselheiros, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, sendo que o Sr. John Shojiro Suzuki participou por vídeo conferência. Compareceram também os Srs. Jeremiah Alphonsus O’Callaghan, Eliseo Santiago Perez Fernandez, Wanderley Higino da Silva, Agnaldo dos Santos Moreira Jr. e Eduardo Pavanelli Galvão, membros da administração da Companhia, Sr. Rafael Harada, responsável pela Área de Gerenciamento de Riscos da Companhia, Sr. Marlos Franco de Oliveira, responsável pela Área de Auditoria Interna da Companhia e o Sr. Tiago Oliveira Di Fiori, membro da KPMG Auditores Associados (“KPMG”).

Composição da Mesa: Presidente: **Divino Aparecido dos Santos**; e Secretária: **Milena Hitomi Yanagisawa**.

Ordem do Dia: (i) Análise das demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012; e (ii) Comentários da KPMG.

Deliberações:

(i) Após terem recebido cópias e analisado as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2012 (“Demonstrações Financeiras”), os membros do Conselho Fiscal declararam que tomaram conhecimento das Demonstrações Financeiras e receberam esclarecimentos adicionais por parte do Diretor de Administração e Controle da Companhia, Sr. Eliseo Santiago Perez Fernandez e que não tiveram

quaisquer ressalvas ou observações em relação às Demonstrações Financeiras;
e

(ii) O Sr. Tiago Oliveira Di Fiori, membro da KPMG, informou aos Conselheiros que o trabalho dos auditores independentes é verificar e constatar as informações constantes nas Demonstrações Financeiras. Assim sendo, o representante da auditoria independente informou que, durante a realização do trabalho pela KPMG, não houve dificuldades na análise das Demonstrações Financeiras ou tampouco qualquer informação relevante em relação aos números apresentados. Consequentemente, a KPMG emitiu parecer da auditoria sem quaisquer ressalvas às Demonstrações Financeiras.

Ata em Forma de Sumário. Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi, por mim, Secretária, lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Conselheiros Presentes: Divino Aparecido dos Santos, Florisvaldo Caetano de Oliveira, Demetrius Nichele Macei, Alexandre Aparecido de Barros e John Shojiro Suzuki.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa